



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 774/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 774/2023, acerca do Projeto de Lei nº 439/2022, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, que unifica as Ruas Alessandro Giulio DellAringa e Padre Anthony Sammut, no distrito de São Matheus, que passam a ser denominadas Rua Azusa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos

Chefe de Gabinete

Em 27/11/2023, às 09:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093574892** e o código CRC **20907CF1**.

[illegible]

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 439/2022, de autoria de Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PODE), que "Unifica as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa e Padre Anthony Sammut, no distrito de São Matheus, que passam a ser denominadas Rua Azusa e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente.

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
 Prefeito da Cidade de São Paulo
 CEP 01415-001 - São Paulo - SP
 Tel.: 3113-8000
 E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Trata-se de Projeto de Lei n. 439/22, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, que visa unificar as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa (codlog 006149) e Padre Anthony Sammut (codlog 238821) que passarão a denominar-se Rua Azusa.

Assim, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber:

1º - As Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa e Padre Anthony Sammut são bens públicos municipais?

2º - Possuem denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que as denominou? E se o presente caso for de logradouro, possuem CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, as denominações encontram consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - A denominação proposta Rua Azusa constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



SIEG 6001.2023/0003673-9-pqcd 4



Autores
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 439/2022 DE 01/07/2022

Promovente:

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ementa:

Unifica as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa e Padre Anthony Sammut, no distrito de São Matheus, que passam a ser denominadas Rua Azusa e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI

" Unifica as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa e Padre Anthony Sammut, no distrito de São Matheus, que passam a ser denominadas Rua Azusa e dá outras providências" .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam Unificadas as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa, CEP 03959-030 (codlog 006149) e Padre Anthony Sammut, CEP 03945-040 (codlog 238821), no distrito de São Matheus, que passam a ser denominadas Rua Azusa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

Gilberto Nascimento
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

Azusa é o nome de uma rua norte-americana (Los Angeles – EUA), onde ocorreu um grande avivamento espiritual, que teve o seu início no ano de 1906.

Por este fato, a Rua Azusa se tornou mundialmente conhecida, sendo citada em diversas obras literárias e se tornou um famoso ponto turístico. Esse evento foi um histórico movimento religioso, que deu origem a formação das grandes denominações pentecostais da atualidade.

O movimento foi muito importante para a época, pois quebrou paradigmas sociais e combateu a segregação racial que assolava a época.

Foi através de grande empenho dos idealizadores, que o avivamento da Rua Azusa se tornou um fato histórico que impactou gerações e permaneceu como um grande exemplo de busca espiritual e amor pelo próximo.

Certamente honramos a história dos saudosos Alessandro Giulio Dell’Aringa e Anthony Sammut, e queremos que essa história que trouxe nossa rua até aqui, seja coroada por uma nova estação de prosperidade e visibilidade para a nossa comunidade São Matheus.

Dessa forma e em obediência a esse mister, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade local, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria e, que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

Gilberto Nascimento
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
GILBERTO NASCIMENTO

CROQUI



Palácio Anchieta Viaduto Jacaré, 100, sala 415 - São Paulo/SP - Fone (11) 3396-4523 - www.camara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003671-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 093487626

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2023/0003671-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito de alterar a denominação das **Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa e Padre Anthony Sammut** para **Rua Azusa** através do Projeto de Lei nº **439/22** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas neste expediente, com base na legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso das ruas "**Alessandro Giulio Dell'Aringa**", oficializado pelo "**Decreto 6.792, de 12 dezembro de 1966**" (093485898) e "**Padre Anthony Sammut**", oficializado pelo "**Decreto 14.769, de 24 de novembro de 1977**" (093487290). As exceções são as seguintes: *I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.* Os nomes que se quer alterar não se inserem em nenhuma situação, prevista em lei, que autorize a sua mudança (**Lei n.º 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III**).

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão
SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 16/11/2023, às 11:58.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) Substituto(a)
Em 16/11/2023, às 12:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093487626** e o código CRC **50880388**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003671-0

Encaminhamento SMUL/CASE/DLE Nº 093033890

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 439/2022, de autoria do vereador Gilberto Nascimento (PODE), que "unifica as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa e Padre Anthony Sammut, no distrito de São Matheus, que passam a ser denominadas Rua Azusa e dá outras providências".

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

Art. 1º - Ficam Unificadas as Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa, CEP 03959-030 (codlog 006149) e Padre Anthony Sammut, CEP 03945-040 (codlog 238821), no distrito de São Matheus, que passam a ser denominadas Rua Azusa.

Conforme as informações do trecho citado, localizamos os logradouros em questão, destacados no Mapa (093096183), situados nos Setores 149 e 150.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (092743275), conforme segue:

1º. Sim, os referidos logradouros são bens públicos municipais.

2º. Sim. A Rua Alessandro Giulio Dell'Aringa, CODLOG 00.614-9, é oficial e denominada, conforme Decreto nº 6.792/1966 (093095936, p. 4). A Rua Padre Anthony Sammut, CODLOG 23.882-1, é oficial e denominada, conforme Decreto nº 14.769/1977 (093095936, p. 2).

3º. Não. As denominações atuais das Ruas Alessandro Giulio Dell'Aringa e Padre Anthony Sammut não constituem homonímia; não apresentam similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; e não expõem ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontram consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas na Lei nº 14.454/2007, art. 5º.

4º. Não, a denominação proposta "Rua Azusa" não constitui homonímia até a presente data.

5º. A descrição e a localização não estão suficientes para a perfeita caracterização de dados técnicos conforme Decreto 49.346/2008, art. 5º.

6º. Sim, a classificação quanto ao tipo "rua" está correta.

Ademais, informamos que há 19 (dezenove) lotes tributados para a Rua Padre Anthony Sammut, bem como 51 (cinquenta e um) lotes tributados para a Rua Alessandro Giulio Dell'Aringa (093095936, p. 1 e 3), que seriam impactados com a alteração de denominação proposta.

À vista do informado, concluímos que o PL 439/2022 não poderá seguir.



Ricardo Correa Oliva
Diretor(a) de Divisão
Em 10/11/2023, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093033890** e o código CRC **2FA1A7B5**.